CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 0180/2024
Em: 16/02/2024
Responsável

INDICAÇÃO Nº 021/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que providencie com urgência a instalação de lixeiras – manilhas com diâmetro de 60 cm – em toda a extensão das praias de Itaúnas e Riacho Doce e Sede do município de Conceição da Barra – ES.

JUSTIFICATIVA

Na semana do Carnaval, quando Conceição da Barra recebeu um número expressivo de banhistas, foi registrado um maior volume de lixo – restos de alimentos e vasilhames plásticos – ao longo das praias do balneário.

E foi no sentido de evitar a poluição das praias e do mar é que solicitamos à Prefeitura de Conceição da Barra, no ano passado, que fossem instaladas lixeiras – com manilhas com diâmetro de 60 cm – nas areias das praias do município.

Destaco que a instalação das lixeiras é necessária para incentivar os frequentadores das praias a evitar o descarte do lixo na faixa de areia. As lixeiras devem estar em local de fácil acesso e de fácil visualização e os resíduos devem ser coletados periodicamente e enviados para o local adequado de reciclagem.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2024.

Constou no expediente
19 Sessão Ordinária
dia 22/02/2024
Secretaria Legislativa

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (PL)

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.
Em 22/02/2024

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 22 de fevereiro de 2024
Em 22 de fevereiro de 2024

Presidente

Aprovado por UNANIMIDADE em sessão Ordinária realizada em 22/02/24 Por ____ votos favoráveis e ____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 22/02/24
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CMI Nº 05/24